



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Janeiro de 2025 • Número 3682 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.577, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|--|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.13.01.041220010.2.018000-3.1.90.13 | 5777 | R\$ 30.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.13.01.041220010.2.018000-3.3.90.16 | 5800 | R\$ 1.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.15.01.278120014.2.044000-3.1.90.13 | 6213 | R\$ 10.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.18.01.133920019.2.264000-3.3.90.39 | 7134 | R\$ 30.000,00 |
| Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 | | | | | R\$ 71.000,00 |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|--|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.13.01.041220010.2.018000-3.1.90.11 | 5758 | R\$ 31.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.15.01.278120014.2.044000-3.1.90.11 | 6194 | R\$ 10.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.18.01.133920019.2.264000-3.3.90.30 | 7182 | R\$ 30.000,00 |
| Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 | | | | | R\$ 71.000,00 |

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.578, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

"Abre créditos adicionais suplementares e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| 10 | 2 | 264.2024 | 02.08.03-123610030.2.203000-3.1.90.11 | 2185 | R\$ 670.000,00 |
| 10 | 2 | 264.2024 | 02.08.03.123650030.2.204000-3.1.90.11 | 2186 | R\$ 320.000,00 |
| 10 | 2 | 264.2024 | 02.08.03.123650030.2.205000-3.1.90.11 | 2187 | R\$ 235.000,00 |
| Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 | | | | | R\$ 1.225.000,00 |

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), correrá por conta de superávit do exercício financeiro de 2024, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - De acordo com o Art. 6º inciso VI da Lei Orçamentária acima mencionada, os créditos abertos ficam excluídos do limite.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.579, DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.*“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Transferência”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.310 de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição e a Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 936.073,00 (novecentos e trinta e seis mil e setenta e três reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|--|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 5 | 1 | 220.0000 | 02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39 | 1131 | R\$ 850.489,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.09.01.154520009.2.029000-4.4.90.52 | 2220 | R\$ 10.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.19.01.113320021.2.047000-3.1.90.13 | 7259 | R\$ 19.584,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.01.01.041220002.2.002000-3.3.90.39 | 89 | R\$ 40.000,00 |
| 8 | 1 | 510.0000 | 02.12.05.082450012.2.108000-3.3.50.43 | 5728 | R\$ 6.000,00 |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 | | | | | R\$ 926.073,00 |
| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.14.01.185410013.2.040000-3.3.90.14 | 5999 | R\$ 10.000,00 |
| Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 | | | | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 936.073,00 |

Artigo 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição e Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|--|------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| 5 | 1 | 212.0000 | 02.08.01.123610028.2.063000-3.1.90.11 | 1424 | R\$ 850.489,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.30 | 2274 | R\$ 10.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.19.01.113320021.2.188000-4.4.90.52 | 7372 | R\$ 19.584,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.01.01.041220002.2.004001-3.3.90.39 | 135 | R\$ 40.000,00 |
| 8 | 1 | 510.0000 | 02.12.01.082450012.2.030000-4.4.90.52 | 3750 | R\$ 6.000,00 |
| Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 | | | | | R\$ 926.073,00 |
| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.14.01.185410013.2.040000-4.4.90.52 | 6060 | R\$ 10.000,00 |
| Total Transferência Art. 167, VI - CF 88 | | | | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 936.073,00 |

Art. 3º - A transposição e a transferência de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados por meio deste decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 30 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME*

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMML” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: EM SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP Nos dias 31, de Janeiro, ou 03 e 04 de Fevereiro de 2025, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitas. Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – LEME

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | RG |
|----------|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 22º | 26000036 | Mariah Clara Dopp Goncalves | 59.XXX.XXX-7 |
| 23º | 26000186 | Ingrid Ap Ferreira dos Santos | 58.XXX.XXX-7 |
| 24º | 26001529 | Marta Luzia dos Santos Fernandes | 25.XXX.XXX-X |
| 25º | 26000246 | Jonathan Barbosa Rodrigues | 69.XXX.XXX-0 |
| 26º | 26000070 | Monica Moreira de Almeida | 48.XXX.XXX-1 |
| 27º | 26001193 | Viviani Paulino da Silva | 68.XXX.XXX-4 |
| 28º | 26000915 | Priscila Andresa Dionisio Lotelio | 43.XXX.XXX-0 |
| 29º | 26000051 | Esdras Elisa de Morais Silva | 36.XXX.XXX-8 |

Mogi Guaçu, 30 de janeiro de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ELIANA APARECIDA DALEFI BERTINI - RUA WALDEMAR OSWALDO POMMER - JD. RES.CAMBUHY - LOTE: 27 - QUADRA: 07 - CAD. 10.2842.0000.00-0

ANDREIA DOS SANTOS - RUA PICCOLO,531 - JD. GRAMINHA - LOTE: 32 - QUADRA: H - CAD. 7.2798.0141.00-0

FABIO DONISETI DOS S. DE OLIVEIRA - RUA FRANCISCO SARTOR - JD. GRAMINHA - LOTE: 18 - QUADRA: T - CAD. 7.2801.0062.00-0

WAGNER AP. SANTOS MOURA - RUA ORLANDO ANTEGHINI - JD. RES. ALTOS DA SANTA RITA - LOTES: 11/12/13 - QUADRA: 21 - CAD. 7.2819.0073.00-0/7.2819.0075.00-0/7.2819.0077.00-0

WESLEI ALEKSANDER DE MORAES SILVA - RUA ANTONIO FIALHO DE BRITO - JD. RES. SANTA CAROLINA - LOTE: 28 - QUADRA: 11 - CAD. 10.2940.0033.00-0

ROBSON ANESIO LOPES - RUA ANTONIO FIALHO DE BRITO - JD. RES. SANTA CAROLINA - LOTE: 29 - QUADRA: 11 - CAD. 10.2940.0031.00-0

ALESSANDRA DE FATIMA G. DA SILVA - RUA ROBERTO MARTANI - JD. RES. ALTOS DA SANTA RITA - LOTE: 09 - QUADRA: 13 - CAD. 7.2814.0043.00-0

EDUARDO PULTZ NETO (ESPOLIO) - RUA OTTO FRANCISCO C. GROSCLAUSS, 142 - LOTEAM. GROSCLAUSS - LOTE: 13 - QUADRA: I - CAD. 4.1615.0075.00-0

MARIA DE LOURDES SANTANA MASSON - RUA OTTO FRANCISCO C. GROSCLAUSS, 262 - LOTEAM. GROSCLAUSS - LOTE: PT 14 - QUADRA: D - CAD. 5.1615.0145.00-0

SEBASTIÃO RODRIGUES - RUA OTTO FRANCISCO C. GROSCLAUSS, 399 e 403 - LOTEAM. GROSCLAUSS - LOTE: PT 7A - QUADRA: B - CAD. 5.1615.0209.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 129/2025, de 21 de janeiro de 2025
Designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Equipe de apoio e Pregoeiros, considerando a Portaria nº 127/2025 de 15 de janeiro de 2025, no âmbito da administração direta municipal, previsto na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à gratificação prevista na LC 884/2023:

| AGENTES DE CONTRATAÇÃO | RG |
|------------------------|-----------------|
| CAMILA BAFUME STEFANI | RG 41.137.305-9 |
| EDERSON WILLIAM DIAS | RG 41.327.924-8 |
| EDMAR REGINA MAIORANO | RG 19.330.459-4 |
| FABIANA KREMPEL LIMA | RG 22.367.802-8 |

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| GILMARA REGINA MÁXIMO | RG 29.548.020-8 |
| GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO | RG 49.611.518-2 |
| JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI | RG 9194435 |
| MALANY FERREIRA | RG 52.831.808-1 |
| PALOMA GONZALES RODRIGUES | RG 32.390.637-0 |
| PEDRO DONISETI BENEDITO | RG 14.576.542 |
| RAFAELA LIGGIERI DE GODOY | RG 32.437.091-X |
| SALETE APARECIDA MARÇAL | RG 28.245.738-0 |
| THAIS TORRES MAGALHÃES | RG 43.642.037-5 |

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO | |
|-----------------------------------|-----------------|
| ADRIANA PELAES REGENTE | RG 34.780.914-5 |
| AGNALDO DOS SANTOS | RG 27.363.673-X |
| CLAUDIA GIORGIA NAGY FEJES ALVES | RG 36.905.095-2 |
| DANIELA BUENO STEFANO | RG 41.757.639-0 |
| MARILZA HELENA HERNANDES | RG 22.295.941-1 |
| MARCIO ROGERIO SILVA | RG 19.204.031 |
| PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN | RG 43.642.597-X |
| RODRIGO BUENO STEFANO | RG 41.025.179-3 |
| SILVANIA ALVES DA SILVA | RG 30.149.281-5 |
| VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN | RG 45.428.197-3 |
| VALDECIR APARECIDO COIMBRA | RG 22.296.025 |

| PREGOEIROS | |
|---------------------------------|-----------------|
| ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA | RG 29.268.813-1 |
| CHRISTIAN CLAUDIO ALVES | RG 22.857.331-2 |
| CLAUDIA JOSIANE ROEL | RG 29.548.149-3 |
| DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI | RG 27.886.229-9 |
| DIOGO ALVES DE MIRANDA | RG 30.333.263-3 |
| ELIANA ANTONIA MAXIMO | RG 23.323.110-9 |
| ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS | RG 27.363.767-8 |
| JOÃO PAULO DE CARVALHO | RG 43.642.419-8 |
| JULIANA APARECIDA DE GODOI | RG 32.437.086-6 |
| PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI | RG 12.525.879 |

Leme, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 130/2025, de 21 de janeiro de 2025
Atribui Chefia do Núcleo da Gráfica e Imprensa Oficial Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 21 de janeiro do corrente ano, a servidora FERNANDA MAROSTICA, RG 41.025.103-3, a Chefia do Núcleo da Gráfica e Imprensa Oficial, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações. Leme, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 131/2025, de 21 de janeiro de 2025
Cancela e Designa Membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada ao Sr. VAGNER FRANCISCO COZAR, como membro do Conselho Consultivo PROINDE, e DESIGNA a Sra. ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, como membro representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, passando a ser composta: Leme, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 132/2025, de 21 de janeiro de 2025
Torna Sem Efeito a Portaria nº 120/2025

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 120/2025, de 14 de janeiro de 2025. Leme, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 133/2025, de 22 de janeiro de 2025
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora MICHELLE BARBOSA DA SILVA, 02(dois) anos de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 84, caput, da Lei Complementar nº 564/09 de 29 de dezembro de 2009, conforme Protocolo nº 2.266/2025. Leme, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 134/2025, de 22 de janeiro de 2025
Dá provimento ao cargo de Técnico de Enfermagem - Plantonista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Técnico de Enfermagem – Plantonista, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de dezembro de 2017, os seguintes concursados classificados abaixo:

11º – RAFAEL HENRIQUE BOFF 40.021.838-0
12º – LETÍCIA CARDOSO 62.721.274-8

Leme, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 135/2025, de 22 de janeiro de 2025
Dá provimento ao cargo de Técnico em Enfermagem – 180 horas mensais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Enfermagem – 180 horas mensais, previsto pela Lei Complementar nº 755/2018 de 20 de Junho de 2018, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

13º - JÚLIA ELIZA RAUTER CARIANI 39.032.326
14º - NAIARA FRANCHINI DE LIMA 55.812.084-2
15º - VANESSA APARECIDA FANTIN 47.764.924-5

Leme, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 002/2025; Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (31/01/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (13/02/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (13/02/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (14/02/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 29 DE JANEIRO DE 2025

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LEME

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões do quinto andar do Paço Municipal “Prefeito Sérgio Antonio Antunes”, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Con-

selho Municipal de Cultura do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes do poder público – Patrícia Cunha, Secretária de Cultura e Turismo; Rosana Gildo Antunes, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo; Rhauy Henrique Fornazin, representante da Secretaria de Educação, titular; Cibele Helena Arle Melo, representante da Secretaria de Cultura e Turismo, titular. Como representantes da sociedade civil, estiveram presentes: Murilo Henrique Jacintho, presidente, representante da área musical; Valéria Mendes dos Santos, vice-presidente, artes visuais, titular; Berenice de Fátima Taufic Luiz, primeira secretária, artes cênicas, titular; Rafael Vedovoto Zoccoler, segundo secretário, economia criativa, titular; Taila Fernanda da Silva Beck, literatura, livro e leitura, titular; Daniel Araújo Bonfogo, música, suplente; Fagner Marcolino, cultura popular, manifestações tradicionais, cultura de rua e cultura afro brasileira, titular. Registram-se as ausências dos membros representantes do poder público: Maria Rosa Landgraf, representante da Secretaria de Esportes e Lazer, titular; Celia Regina Franco da Silva Gonçalves, representante da Secretaria de Esportes e Lazer, suplente; Cláudia Giorgia Nagy Fejes Alves, representante da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, titular; Daniela Moreira dos Santos Vitorino Secretária Municipal de Educação, suplente; Josiane Cristina Francisco Pietro, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, suplente; Ana Célia Chinho de Carvalho, representante da Secretaria de Cultura e Turismo, suplente; Carla Roberta Vieira, representante da Secretaria de Cultura e Turismo, suplente. Bem como as ausências dos seguintes membros que representam a sociedade civil: Beatriz Rodrigues, artes cênicas, suplente; Luciana Magalhães Mônico, economia criativa, suplente; Maria Izabel Aparecida Parolim, artes visuais, suplente; Wellington Adriel de Moraes, cultura popular, manifestações tradicionais, cultura de rua e cultura afro brasileira; João Correia, livro, literatura e leitura, suplente. A reunião extraordinária foi marcada e realizada tendo em vista a necessidade a seguinte pauta: - Cessão da exploração comercial de bebidas durante a realização dos eventos relacionados ao Carnaval 2025; - Uso dos rendimentos financeiros do saldo da conta referente à PNAB; - Redes Sociais do Conselho Municipal de Cultura. A reunião iniciou-se pelo terceiro tema. O presidente do Conselho relatou aos demais membros da necessidade de um canal de comunicação entre o Conselho e a população da cidade. Bem como a necessidade de melhorar a comunicação e divulgação de eventos culturais realizados na cidade para que cheguem com mais eficácia ao público. Foi dada a palavra ao membro Rafael que relatou já estar “rascunhando” um logo para a identidade visual do Conselho e que pensou no lema “Leme Com Cultura”. Após a volta da Secretária de Cultura à reunião, houve uma breve troca de ideias sobre o tema e restou formada uma comissão de comunicação dentro do Conselho formada pelos seguintes membros: Rafael Vedovoto Zoccoler, Valéria Mendes dos Santos, Taila Fernanda da Silva Beck e Rhauy Henrique Fornazin. Os mesmos saíram com a tarefa de trabalharem na identidade e logo do Conselho, bem como a criação de uma página nas redes sociais Instagram e Facebook. O nome de usuário para redes sociais “Leme Com Cultura” foi aprovado pelos membros presentes. Por parte do poder público, ficou o compromisso da Secretária em conversar com a Secretaria de Comunicação sobre a necessidade e um modo de tornar mais eficaz a comunicação dos feitos da Secretaria de Cultura, por parte daquela secretaria. A seguir, passou-se ao primeiro tema da pauta, quando foi dada ciência aos membros do Conselho, pela Secretária, que o Conselho Municipal de Cultura poderá explorar a barraca de bebidas durante os festejos do Carnaval Municipal. Os membros do Conselho ficaram satisfeitos com a iniciativa, tendo em vista que o dinheiro arrecado integrará o Fundo de Cultura. Após breve troca de ideias a respeito de como viabilizar a barraca, ficou acordado que na próxima reunião do Conselho, que acontecerá na próxima quinta-feira, dia seis de fevereiro do corrente ano, se decidirá a melhor forma de viabilizar esse trabalho. Também foi dado conhecimento aos membros, pela Secretária, que foi lançado e devidamente publicado o cadastramento de interessados em alugar espaço para exploração de vendas de produtos durante os festejos do Carnaval Municipal. Com relação ao tema dos recursos da PNAB, a representante da Secretaria de Cultura, membra Rosana, explicitou que os rendimentos financeiros da conta referente à PNAB serão utilizados em ações que complementarão as reformas dos sanitários da Biblioteca Municipal, bem como na construção de rampas visando a acessibilidade de todas as pessoas e melhorias no Anfiteatro Municipal. O presidente então, passou a palavra para os membros que quisessem fazer suas considerações finais. A Secretária de Cultura agradeceu a presença de todos, e, nada mais tendo a discutir, todos saímos convocados para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia seis de fevereiro do corrente ano. E sem mais para o momento, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A ata foi lavrada e assinada por mim.

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Condutor de Veículo de Manutenção
13º Ismael Aparecido Azevedo RG/SSP/SP nº 41.510.086

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 29 de janeiro de 2025.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente